

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENTOSA E COVA**Aviso (extrato) n.º 24248/2024/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

**Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado
de um assistente operacional para o preenchimento
de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional**

Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, e de acordo com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberações da junta e assembleia da união das freguesias de Ventosa e Cova, respetivamente dos dias vinte e sete de abril e dois de junho, ambas de dois mil e vinte e quatro, foi autorizada a abertura, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da União das Freguesias de Ventosa e Cova.

- a) Carreira e Categoria: Assistente operacional;
- b) Número máximo de trabalhadores a recrutar: 1 (um);
- c) Área de formação académica exigida: escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade, não sendo possível, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, a aceitação de candidatos que, não sendo titulares de escolaridade obrigatória, considerem dispor de formação e, ou, experiência profissional necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação;
- d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
- e) Local de trabalho: União das Freguesias de Ventosa e Cova;
- f) A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.pt, e na página eletrónica da União das Freguesias de Ventosa e Cova, em www.ventosacova.pt.

27 de setembro de 2024. — O Presidente da Junta da União das Freguesias, José António Campos.

318200702